



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO

ERRATA nº 01/2025, de 22 de julho de 2025
do Edital PROEN nº 09/2025

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Edital PROEN nº 09/2025, com as seguintes correções:

1. Correção da carga horária semanal dos bolsistas

Onde se lê:

Item 4.2.1 e 4.3.1

“Cada bolsa corresponderá a uma carga horária de 30 (trinta) horas mensais.”

Leia-se:

“Cada bolsa corresponderá a uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais.**”

Justificativa:

A carga horária correta para atuação dos bolsistas (professor formador e tutor) é de 20 horas semanais, conforme consta no item 7.2 do próprio edital. A referência a 30 horas mensais está incorreta e é retificada por este instrumento.

2. Inclusão do Termo de Aceitação de Bolsa

Onde se lê:

Item 8.5, alínea “h”

“termo de aceitação de bolsa, em que declara o não recebimento de nenhum outro tipo de bolsa de projeto e/ou programa financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria Capes nº 220/2021 (Anexo IV);”

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO

“termo de aceitação de bolsa, em que declara o não recebimento de nenhum outro tipo de bolsa de projeto e/ou programa financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Portaria Capes nº 220/2021 (**Anexo VI**);”

Inclui-se, portanto, ao edital o ANEXO VI - TERMO DE ACEITE DE BOLSA E DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA FNDE.

André Felipe da Costa Cunha
Pró-Reitor de Ensino substituto - IFPA
Portaria nº 125/2024/IFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO

ANEXO VI
TERMO DE ACEITE DE BOLSA
E DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA FNDE

Eu, _____, CPF nº _____, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), lotado(a) no campus _____, SIAPE nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente de que, caso seja selecionado(a) no processo seletivo regido pelo Edital PROEN nº 09/2025, farei jus à percepção de bolsa conforme estabelecido na Resolução FNDE nº 45/2011 e demais legislações aplicáveis.
2. Não recebo, atualmente, qualquer tipo de bolsa vinculada a projetos ou programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em especial no âmbito da Portaria CAPES nº 220/2021, Lei nº 11.273/2006 e outras normas correlatas.
3. Comprometo-me, ainda, a informar imediatamente à Coordenação de Formação do Curso qualquer alteração nesta condição, sob pena de cancelamento da bolsa e demais sanções legais cabíveis.

Declaro, por fim, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me civil, administrativa e penalmente por sua veracidade.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)